



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019-CMR.

Prefeitura Municipal de Redenção

Recabi Original

Em

Dispõe sobre reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação do Agrupamento de Bombeiro Civil de Redenção-PA e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica reconhecida como ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE BOMBEIRO CIVIL DE REDENÇÃO-PA.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE BOMBEIRO CIVIL DE REDENÇÃO-PA. em Redenção é uma associação civil prestadora de atividades de defesa Ambiental n serviços sócios assistenciais de proteção social básica e de proteção social.

Art. 3º - A associação foi criada em 19/04/2018 é dotada de personalidade jurídica como associação privada, registrada no MF sob o nº 31.307.596.0001/09 com endereço com endereço na rua Eva Tome de Sousa, S/N, nesta cidade, ASSOCIAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE BOMBEIRO CIVIL DE REDENÇÃO-PA. protocolizada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Único Ofício de Redenção, sob o nº: 10.692. as folhas 200 do livro protocolo A. e registrada sob o nº 574, as folhas 174 do livro A-3.

Parágrafo único – O presente reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal de Redenção permanece ativo enquanto a associação exercer suas atividades estatutárias devidamente registradas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 16 de outubro de 2019.


Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Rua Guarantã n. 450 - Vila Paulista - Redenção - Pará
Fone Fax (94) 3474-6845/- E-mail: Legislativo@cmr.pa.gov.br
Deus Seja Louvado!!!